



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Sistema de importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes no inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço de execução continua.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd	Un.	Descrição do Objeto
1	8	Hs	Implantação e Treinamento do Sistema
2	12	Mês	Contratação de licença de uso de sistema informatizado, acessível via web, para análise estruturada de dados contábeis em formato XML, em conformidade com as diretrizes do sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará a leitura automática das informações essenciais, auxiliando na manutenção e exportação de dados, gerando demonstrações gerenciais e analíticos que permite o acompanhamento das metas fiscais e indicadores de gestão fiscal, na prestação de contas aos Órgãos de Controle Externo da União e do Estado, permitindo o acompanhamento de indicadores por meio de relatórios periódicos e sistematizados, em atendimento às normas específicas e às exigências dos órgãos de fiscalização.



4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da assinatura da ordem de serviços e poderá ser prorrogado, por iguais períodos.

O item 2 descrito na tabela de especificação do objeto trata-se de serviço contínuo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021. Aos demais itens aplicam-se o disposto no art. 111 do mesmo diploma legal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Disponibilização de sistema web que realize em sua completude o atendimento de no mínimo dos seguintes requisitos:

- Sistema desenvolvido em plataforma web;
- Hospedagem da plataforma em **datacenter**, sob responsabilidade da contratada;
- Informações disponíveis pela internet, através de vários navegadores, inclusive através de dispositivos móveis como tablets e smartphones;
- Controle de acesso a dados seguro mediante controle de usuários e senhas criptografadas;
- Backup automatizado, garantindo segurança no acesso às informações;
- Propiciar à contratante, mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao Sistema Audesp;
- Proporcionar demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, de forma padronizada e organizada;
- Proporcionar à contratante mecanismos que facilitam a prestação de contas aos órgãos de controle externo;
- O sistema deve obter as informações em padrão XML do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Possuir rotina automatizada para importação dos arquivos eletrônicos em padrão XML do Sistema AUDESCP, conforme layout definido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Permitir a consolidação de arquivos contendo os balancetes contábeis mensais dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em formato e regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional;
- Disponibilizar as informações em padrão XML, XBRL, CSV, entre outros leiautes, para prestação automatizada a sistema da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Propiciar mecanismos que permita gerar e salvar relatórios no mínimo em padrão XLS, DOC e PDF;
- As informações contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial devem dar atendimento as NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);
- Sistema em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou apresentar plano de trabalho para atingimento dessa conformidade indicando DPO responsável na empresa por essa atividade.



5.1 REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA

- Disponibilização aplicativo sistêmico desenvolvido em plataforma 100% web;
- Hospedagem da plataforma em **datacenter**, sob responsabilidade da contratada;
- Gerencia as informações através de aplicativo em plataforma web, desenvolvido com linguagem de alto nível;
- Informações disponíveis pela internet, através de vários navegadores;
- Controle de acesso mediante cadastro de usuários e senhas criptografadas;
- Backup automatizado garantindo segurança no acesso às informações;
- Fornecer à contratante ferramenta mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao Sistema AUDESCP;
- Disponibilizar à contratante informações e mecanismos que otimizem as rotinas de controle interno;
- Informações no padrão XML do Sistema AUDESCP, conforme as especificações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.;
- Rotina automatizada para a importação de arquivos eletrônicos no padrão XML do Sistema AUDESCP, seguindo o layout definido pelo TCE-SP;
- Consolidação dos balancetes contábeis em conformidade com o formato e as regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Mecanismos que permita gerar e salvar relatórios em padrão XLS, DOC e PDF;
- Informações orçamentária, financeira e patrimonial em atendimento as NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);
- Sistema em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou apresentar plano de trabalho para atingimento dessa conformidade indicando DPO responsável na empresa por essa atividade.

5.2 REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA

- Módulo Dashboard
 - Dashboard que apresente informações orçamentária e financeira da Prefeitura;
 - Permitir visualizar a execução orçamentária e financeira permitindo visualizar o desempenho de receita e despesa e percentuais constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde, Despesa com Pessoal, DCL, Art. 167 e CAPAG;
 - Relatório que mostre a situação do município no CAUC;
 - Visualizar os relatórios de Instruções e Alerta emitidos pelo TCE-SP;
 - Visualizar o ranking do município no Siconfi;
- Módulo Cenários
 - Permitir criar cenários de receita e despesa em periodicidade mensal e anual;
 - Permitir visualizar informações históricas e projetadas de receita, despesa e índices constitucionais, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Selecionar por mês ou acumulada;
 - Selecionar por entidade ou consolidado;
 - Selecionar por fonte de recurso e classificação econômica;



- Selecionar despesa empenhada, liquidada ou paga;
 - Comparar com indicadores econômicos;
 - Visualizar cenários de índices constitucionais no mínimo: Aplicação no Ensino e Saúde;
 - Visualizar as informações dos últimos 5 anos;
 - Metodologia de projeção de acordo com a Lei Federal 4.320/64;
 - Visualizar as informações em modo gráfico com legenda e tabelas.
-
- **Módulo Gerencial**
 - Emissão de demonstrativos para acompanhamento da gestão fiscal, orçamentária e financeira permitindo visualizar os resultados da execução orçamentária e financeira, índices constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, DCL, Despesas com Pessoal e Limite de Endividamento;
 - Relatório de acompanhamento da receita, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Selecionar por entidade ou consolidado;
 - Selecionar por fonte de recurso;
 - Selecionar por classificação econômica;
 - Relatório de acompanhamento da despesa, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Selecionar por entidade ou consolidado;
 - Selecionar por fonte de recurso;
 - Selecionar despesa por categoria, grupo, modalidade ou elemento;
 - Selecionar despesa empenhada, liquidada ou paga;
 - Relatório de projeção arrecadação, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Selecionar por entidade ou consolidado;
 - Selecionar por fonte de recurso;
 - Selecionar por classificação econômica;
 - Metodologia Lei 4.320/64;
 - Relatório que permita a apuração da suficiência ou insuficiência financeira projetada para o exercício, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Selecionar por entidade ou consolidado;
 - Selecionar por fonte de recurso;
 - Relatório que permita o acompanhamento dos gastos nos últimos dois quadrimestres do último ano de mandato - Artigo 42 da LRF, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Demonstrar apuração do limite do mês de referência do último ano de mandato;
 - Acompanhamento mensal do cumprimento dos últimos oito meses do exercício;
 - Demonstrar apuração do mês de referência e liquidez ou iliquidez projetada para o exercício;
 - Relatório que permita o acompanhamento do limite de despesas com pessoal e encargos no último ano de mandato- Artigo 21, parágrafo único da LRF, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Apuração do limite do mês de referência do último ano de mandato;



- Acompanhamento mensal do cumprimento dos últimos 180 dias do exercício;
 - Relatório que permita o acompanhamento mensal do Cumprimento das Receitas e Despesas correntes, de acordo com o artigo 167-A da CF;
 - Relatório que permita o acompanhamento mensal da Capacidade de Pagamento do Município – CAPAG da Secretaria do Tesouro Nacional;
 - Relatório dos principais indicadores da gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: Resultado orçamentário e financeiro da entidade, Recursos aplicados no Ensino, Fundeb, Saúde, Despesa com Pessoal; Apuração da DCL, Análise do Art. 167, Análise do CAPAG e Análise do Ranking do Siconfi.
-
- **Módulo Legal**
 - Relatório para acompanhamento e validação do cumprimento das metas de arrecadação e indicadores de Gestão Fiscal do município, permitindo visualizar os resultados da execução orçamentária e financeira, cumprimento dos índices mínimos constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, DCL, Despesas com Pessoal e Limite de Endividamento;
 - Validação, parametrização e geração do arquivo eletrônico nos moldes do Sistema de Orçamento Público da Educação - SIOPE DO Ministério Público, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Parametrização e geração do arquivo eletrônico nos moldes do Sistema de Orçamento Público de Saúde – SIOPS do Ministério da Saúde, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Geração do arquivo eletrônico com informações orçamentária e financeira para transmissão e homologação no Siconfi da Secretaria do Tesouro Nacional;
 - Geração das informações orçamentária e financeira com as especificações da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) para transmissão e homologação no Sistema SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional;
 - Relatórios pormenorizados com indicadores do RREO, RGF, Ensino, Fundeb e Saúde para prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Relatórios pormenorizados por Conta-Corrente, conforme regradas do Sistema AUDESP, apresentando a movimentação dos constantes nos arquivos XML transmitidos mensalmente para Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Demonstrativos de balanços contábeis nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
-
- **Módulo Audiência Pública**
 - Elaboração da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais Quadrimestrais para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo no mínimo as seguintes informações:



- Demonstrativo e gráfico da previsão de arrecadação e receitas arrecadada por órgão e consolidado, comparada com a meta de arrecadação;
 - Demonstrativo e gráfico de arrecadação das principais fontes de arrecadação do município;
 - Demonstrativo e gráfico das despesas fixadas e resultado da despesa empenhada, liquidada e paga por órgão e consolidado;
 - Demonstrativo e gráfico de avaliação das despesas realizadas comparando a meta de gastos do exercício;
 - Demonstrativo e gráfico das despesas realizadas por função e órgão;
 - Demonstrativo e gráfico do resultado financeiro, demonstrando por órgão e consolidado;
 - Demonstrativo e gráfico do Limite de Endividamento, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, II do Senado;
 - Demonstrativos e gráfico de cumprimento das metas do Resultado Nominal e Primário do exercício;
 - Demonstrativo e gráfico dos limites constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde e Despesa com Pessoal;
 - Permite a parametrização e impressão da apresentação da audiência pública; Possuir mecanismos que possibilite a geração automática da ata e lista de presença da audiência pública.
-
- **Módulo Matriz de Risco**
 - Cadastro e gerenciamento de eventos que compõem a matriz de riscos;
 - Mecanismos para estabelecer o nível de risco para cada evento, considerando as dimensões de probabilidade e impacto;
 - Permite definir os critérios para avaliar a probabilidade de ocorrência e o impacto das consequências do risco;
 - Classificar a probabilidade e do impacto do risco em níveis quantitativos (alto, médio e baixo);
 - Ferramentas para a classificação automática dos riscos, utilizando um sistema de cores (vermelho para alto, amarelo para médio e verde para baixo);
 - Mecanismos para repriorização mensal dos riscos avaliados;
 - Listar os eventos da matriz de riscos e visualizar suas duas dimensões (probabilidade e impacto);
 - Funcionalidade para impressão da matriz de riscos;
 - Permite a vinculação e impressão da matriz de riscos em pareceres de controle interno.
 - **Módulo Plano Operativo**
 - Criação e gerenciamento do plano operativo anual detalhando as atividades a serem desenvolvidas no exercício;
 - Permite associar eventos previamente estabelecidos no sistema de controle interno ao plano operacional anual
 - Cadastro de novos eventos específicos para o plano operacional anual;
 - Estabelece periodicidade para os eventos cadastrados no plano;



- Permite personalizar a formatação para a impressão dos eventos contidos no plano operacional anual;
- Permite a formatação do conteúdo textual do plano operacional anual para fins de impressão.
- Permite visualizar e monitorar o progresso do plano operacional anual, exibindo o status das atividades (planejadas, executadas) e suas alterações;
- **Módulo Avaliação Interna**
 - Realiza a importação automática da classificação institucional disponibilizada no Sistema AUDESP;
 - Permite o cadastro de responsáveis e sua vinculação à classificação institucional do órgão;
 - Funcionalidade para o registro de temas e questões que subsidiarão a elaboração de avaliações internas;
 - Possibilita a criação de avaliações internas e o envio eletrônico aos responsáveis;
 - Permite cadastrar diferentes tipos de avaliação, definindo suas regras e funcionalidades específicas;
 - Permite associar questões do manual de controle interno do TCE-SP às avaliações internas;
 - Elaboração de avaliações internas que incluem indicadores de execução orçamentária, financeira e patrimonial;
 - Permite definir a prioridade e o prazo de execução para cada avaliação interna elaborada;
 - Funcionalidade para anexar documentos e fotos com legendas às avaliações internas;
 - Criação de um repositório dedicado para documentos e fotos de cada avaliação interna;
 - Permite a vinculação de avaliações internas em tópicos de pareceres;
 - Monitoramento das avaliações internas por status, tipo, prazo, prioridade e responsável;
 - Mecanismos de controle para análise comparativa de avaliações internas (elaboradas, respondidas, vencidas e finalizadas);
 - Permite a configuração personalizada para a impressão e o envio eletrônico das avaliações internas.
- **Módulo Parecer**
 - **Índice e Indicadores da Gestão Municipal:** Demonstrar o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M;
 - **Avaliação das Metas Físicas e Financeiras previstas nas Peças Orçamentárias:** Demonstrando as ações de governos e suas metas físicas realizadas no período;
 - **Avaliar a receita orçamentária:** Demonstra a receita por categoria, classificação, fonte de recurso, arrecadação mensal e comparativo;
 - **Avaliar a despesa orçamentária:** Demonstra a despesa por categoria, grupo de natureza, fonte de recurso, unidade orçamentária, despesa mensal e comparativo;



- **Avaliar a gestão orçamentária:** Demonstra valores e percentuais da arrecadação prevista para o exercício, despesas realizadas e resultado;
- **Avaliar a gestão orçamentária por Fonte de Recurso:** Demonstra a receita arrecadada comparadas com as despesas realizadas e resultado orçamentário por fonte de recurso;
- **Avaliar as Alterações Orçamentárias:** Demonstra os valores das suplementações e remanejamentos totalizando por fundamento legal;
- **Avaliar as Alterações Orçamentárias Autorizadas por Decreto:** Demonstra a totalização por fundamento legal e percentual autorizado;
- **Avaliar a Execução Financeira:** Demonstra o resultado financeiro com valores e percentuais da disponibilidade financeira e despesas a pagar;
- **Avaliar a Conciliação Bancária:** Demonstra o saldo financeiro e extrato bancário;
- **Avaliar a Execução dos Restos a Pagar:** Demonstra o saldo dos restos a pagar liquidados e não liquidados;
- **Avaliar os Recursos Aplicados no Ensino:** Demonstra as receitas com transferências de impostos e a aplicação mínima exigida;
- **Avaliar os Recursos Aplicados no FUNDEB:** Demonstra as receitas com transferências do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras e aplicação mínima do magistrado e outros recursos recebidos;
- **Avaliar os Recursos Aplicados em Saúde:** Demonstra as receitas de impostos e transferências de impostos e a aplicação mínima obrigatória;
- **Avaliar as Despesas com Pessoal:** Demonstra a receita corrente líquida e os limites, máximo e prudencial de gastos e a despesa total com pessoal;
- **Avaliar a Execução dos Precatórios:** Demonstra o valor da dívida, suas movimentações e saldo;
- **Avaliar a Dívida Fundada:** Demonstra o valor da dívida de longo e curto prazo e o percentual total da situação da dívida fundada;
- **Avaliar a Dívida Consolidada Líquida:** Demonstra o valor da receita corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;
- **Avaliar o Limite de Endividamento do Município:** Demonstra o valor mensal, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, I Senado;
- **Avaliar o Resultado Nominal:** Demonstra o valor do último exercício e até o período e compara com a Meta de Resultado Nominal;
- **Avaliar o Resultado Primário:** Demonstra os valores fixados na Lei de Diretrizes Orçamentária comparada até o período e compara com a Meta de Resultado Primário prevista para o exercício;
- **Avaliar as Alienações de Ativos:** Demonstra o valor das receitas, despesas realizadas e saldo de banco;
- **Avaliar as Operações de Créditos, Despesa de Capital, Avais e Garantias:** Demonstra o valor da receita corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;
- **Avaliar a arrecadação da Dívida Ativa:** Demonstra os valores previstos e arrecadado da dívida ativa;
- **Avaliar as despesas com Encargos Sociais:** Demonstra os valores liquidados no mês e acumulado por FGTS, INSS, obrigações patronais e RPPS;



- **Avaliar os Repasses ao Terceiro Setor:** Demonstra os valores previstos na lei orçamentária e os valores liquidados dos repasses;
- **Avaliar os Bens Móveis e Imóveis:** Demonstra os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de obras e material permanente e valor registrado no Plano de Contas PCASP;
- **Avaliar o Limite dos Repasses ao Legislativo:** Demonstra o limite permitido para repasse;
- **Avaliar os Repasses mensais ao Legislativo:** Demonstra os valores repassados separados e agrupados mensalmente;
- **Avaliar as Licitações e Contratações:** Demonstra as despesas empenhas por modalidade de licitação, credor, valor e número de empenho;
- **Avaliar os Estoques de Almoxarifado:** Demonstra os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de material de consumo e valor registrado no Plano de Contas PCASP;
- **Avaliar as Despesas com Adiantamento:** Demonstra os valores concedidos e prestação pendentes, com nome, empenho ano;
- **Avaliar o Cumprimento do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal:** Demonstra a situação de endividamento mensalmente, a partir de abril até o mês de dezembro;
- **Avaliar o Cumprimento do Artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal:** Demonstra o índice mensalmente, a partir de junho até o mês de dezembro;
- **Avaliar o Cumprimento do Artigo 167-A da Constituição Federal:** Demonstra o índice apurado no mês, receita e despesa corrente dos últimos doze meses;
- **Avaliar o Cumprimento de Prazos de Entrega do AUDESCP:** Demonstra o tipo de documento, mês e prazo, com o status da entrega com acompanhamento diário e automatizado com o sistema AUDESCP do TCE-SP;
- **Avaliar os Relatórios de Alerta e Instrução emitidos pelo TCE-SP:** Demonstra os alertas e relatórios de Instrução de acompanhamento da Gestão Fiscal emitidos pelo TCE-SP com acompanhamento diário e automatizado com o sistema AUDESCP;
- **Avaliar Portal de Transparência:** Disponibiliza a situação das informações obrigatórias para disponibilizar no Portal de Transparência.

Como o sistema deverá atender a todas as normativas da AUDESCP e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o sistema deverá sofrer manutenções corretivas e evolutivas para se adaptar as exigências desses órgãos, a qualquer momento e sem oneração ou quaisquer outros custos à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

6. PROVA DE CONCEITO

A licitante detentora da melhor oferta, **ANTES DA FASE DE HABILITAÇÃO**, será convocada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para apresentação do sistema (PROVA DE CONCEITO) de modo **presencial** na Secretaria Municipal de Finanças, para uma comissão de avaliação, deverá ter duração máxima de 4 (quatro) horas, na qual a comissão irá decidir sobre a prova de conceito em até 02 (dois) dias úteis após a realização da Prova.



A empresa passará para fase de Habilitação somente se for **APROVADA**, na prova de conceito. Em caso de ausência da convocada, a mesma será desclassificada.

6.1 ROTEIRO E AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

A prova de conceito será avaliada por quesitos obrigatórios e passíveis de desenvolvimento que o sistema da contratada deve atender, sendo avaliados pela Comissão de Avaliação como **ATENDIDO** ou **NÃO ATENDIDO**.

A empresa convocada para a prova de conceito deverá demonstrar, portanto, a comprovação de que seu sistema atende a cada um dos quesitos obrigatórios da avaliação.

Em caso de ausência da convocada na prova de conceito, ou em caso de sua não aprovação (não cumprimento de pelo menos 01 item obrigatório), a mesma será desclassificada, razão pela qual será convocada a próxima empresa classificada.

O recurso administrativo em face da decisão pela desclassificação ou classificação na prova de conceito, se dará nos termos do edital.

Constatado a aprovação na prova de conceito, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

Os quesitos obrigatórios a serem aferidos na prova de conceito estão dispostos na tabela abaixo:

PROVA DE CONCEITO

DESCRÍÇÃO	OBRIGATÓRIO OU PD	ATENDIDO SIM / NÃO
<u>5.1 REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA</u>		
Disponibilização aplicativo sistêmico desenvolvido em plataforma 100% web	Obrigatório	
Hospedagem da plataforma em <i>datacenter</i> , sob responsabilidade da contratada	Obrigatório	
Gerenciamento das informações através de aplicativo em plataforma web, desenvolvido com linguagem de alto nível	Obrigatório	
Informações disponíveis pela internet, através de vários navegadores	Obrigatório	
Controle de acesso a dados seguro mediante controle de usuários e senhas criptografadas	Obrigatório	
Fornecer à contratante, mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao Sistema Audesp	Obrigatório	
Disponibilizar à contratante informações e mecanismos que otimizem as rotinas de controle interno	Obrigatório	
Oferecer à contratante recursos da Inteligência Artificial para auxiliar na elaboração de pareceres	Obrigatório	
Informações no padrão XML do Sistema AUDESP, conforme as especificações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	
Rotina automatizada para a importação de arquivos eletrônicos no padrão XML do Sistema AUDESP, seguindo o layout definido pelo TCE-SP	Obrigatório	
Consolidação dos balancetes contábeis em conformidade com o formato e as regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	
Propiciar mecanismos para gerar e salvar relatórios no mínimo em padrão XLS, DOC e PDF	Obrigatório	
Informações contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial devem dar atendimento as NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público)	Obrigatório	
Sistema em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou apresentar plano de trabalho para atingimento dessa conformidade indicando DPO responsável na empresa por essa atividade	Obrigatório	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

<u>5.2 REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA</u>		
Módulo Dashboard		
Tela de Dashboard que apresente e permita imprimir informações orçamentária e financeira da Prefeitura	Passível Desenvolvimento	
Permitir visualizar a execução orçamentária e financeira da Prefeitura, separado por fonte de recurso	Passível Desenvolvimento	
Permitir analisar o desempenho de receita e despesa comparando índices econômicos	Passível Desenvolvimento	
Permitir visualizar a execução orçamentária e financeira e análise comparativa com outro período	Passível Desenvolvimento	
Permitir visualizar os percentuais constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde, Despesa com Pessoal, DCL, Art. 167 e CAPAG	Passível Desenvolvimento	
Relatório que mostre a situação do município no CAUC	Passível Desenvolvimento	
Visualizar os relatórios de Instruções e Alerta emitidos pelo TCE-SP	Passível Desenvolvimento	
Visualizar o ranking do município no Siconfi	Passível Desenvolvimento	
Módulo Cenários		
Permitir criar cenários de receita e despesa em periodicidade mensal e anual mostrando as informações no formato de porcentagem ou valor	Passível Desenvolvimento	
Permitir visualizar cenários com informações históricas e projetadas de receita e despesa, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Mês, Entidade, Fonte de Recurso, Classificação Econômica de Receita e Despesa, Metodologia de Projeção conforme Lei Federal 4.320/64	Passível Desenvolvimento	
Permitir visualizar cenários com informações históricas de percentual constitucionais e legais de Ensino e Saúde, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Despesa Empenhada, Liquidada e Paga, comparar com Indicadores Econômicos de IPCA e IGPM, e Metodologia de Projeção conforme Lei Federal 4.320/64	Passível Desenvolvimento	
Módulo Gerencial		
Emissão de demonstrativos para acompanhamento da gestão fiscal, orçamentária e financeira permitindo visualizar os resultados da execução orçamentária e financeira, índices constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, DCL, Despesas com Pessoal e Limite de Endividamento	Obrigatório	
Relatório do resultado orçamentário demonstrando o resultado pelo critério da despesa empenhada, liquidada e paga, por órgão e fonte de recurso	Obrigatório	
Relatório do resultado financeiro pelo critério da despesa empenhada, liquidada e paga, demonstrando o resultado pela despesa a pagar do exercício e exercícios anteriores, por órgão e fonte de recurso	Obrigatório	
Relatório de acompanhamento da receita, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Mês, Entidade, Fonte de Recurso, Classificação Econômica	Passível Desenvolvimento	
Relatório de acompanhamento da despesa, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Mês, Entidade, Fonte de Recurso, Classificação Econômica	Passível Desenvolvimento	
Relatório de projeção arrecadação, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Mês, Entidade e Fonte de Recurso	Obrigatório	
Relatório que permita a apuração da suficiência ou insuficiência financeira projetada para o exercício, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Mês, Entidade, Fonte de Recurso e Metodologia de Projeção	Obrigatório	
Relatório dos principais indicadores permitindo comparar dois exercícios, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Resultado Orçamentário, Financeiro, Aplicação no Ensino, Fundeb, Saúde, Pessoal, DCL, Art. 167 da CF, Nota CAPAG e Posição Ranking Siconfi	Obrigatório	
Relatório que permita o acompanhamento dos gastos nos últimos dois quadrimestres do último ano de mandato - Artigo 42 da LRF, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Valor da liquidez ou iliquidez do mês de referência e acompanhamento mensal do percentual até final do exercício	Passível Desenvolvimento	
Relatório que permita o acompanhamento do limite de despesas com pessoal e encargos no último ano de mandato- Artigo 21, parágrafo único da LRF, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Apuração do percentual do mês de referência e acompanhamento mensal do percentual dos últimos 180 dias do exercício	Passível Desenvolvimento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Relatório que permita o acompanhamento mensal do cumprimento das receitas e despesas correntes, de acordo com o artigo 167-A da CF	Passível Desenvolvimento	
Relatório que permita o acompanhamento mensal da Capacidade de Pagamento do Município – CAPAG da Secretaria do Tesouro Nacional	Passível Desenvolvimento	
Módulo Legal		
Relatório para acompanhamento e validação do cumprimento das metas de arrecadação e indicadores de Gestão Fiscal do município, permitindo visualizar os resultados da execução orçamentária e financeira, cumprimento dos índices mínimos constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, DCL, Despesas com Pessoal e Limite de Endividamento	Obrigatório	
Geração, validação e transmissão do arquivo eletrônico nos moldes do Sistema de Orçamento Público da Educação - SIOPE do Ministério da Educação, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	
Validação, parametrização e geração do arquivo eletrônico nos moldes do Sistema de Orçamento Público da Educação - SIOPE DO Ministério Público, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	
Parametrização e geração do arquivo eletrônico nos moldes do Sistema de Orçamento Público de Saúde – SIOPS do Ministério da Saúde, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	
Geração do arquivo com as informações orçamentária e financeira para transmissão e homologação no Sistema SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional	Obrigatório	
Geração das informações orçamentária e financeira com as especificações da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) para transmissão e homologação no Sistema SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional	Obrigatório	
Relatórios pormenorizados com indicadores do RREO, RGF, Ensino, Fundeb e Saúde para prestação de contas via interação direta no Sistema AUDES do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	
Relatórios pormenorizados por razão de conta corrente, conforme regradas do Sistema AUDES, apresentando a movimentação dos constantes nos arquivos XML transmitidos mensalmente para Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	
Relatórios de Demonstrativos de balanços contábeis nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional	Obrigatório	
Módulo Audiência Pública		
Demonstrativo e gráfico da previsão de arrecadação e receitas arrecadada por órgão e consolidado, comparada com a meta de arrecadação	Obrigatório	
Demonstrativo e gráfico de arrecadação das principais fontes de arrecadação do município	Obrigatório	
Demonstrativo e gráfico das despesas fixadas e resultado da despesa empenhada, liquidada e paga por órgão e consolidado	Obrigatório	
Demonstrativo e gráfico de avaliação das despesas realizadas comparando a meta de gastos do exercício	Obrigatório	
Demonstrativo e gráfico das despesas realizadas por função e órgão	Obrigatório	
Demonstrativo e gráfico do resultado financeiro, demonstrando por órgão e consolidado	Obrigatório	
Demonstrativo e gráfico do Limite de Endividamento, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, II do Senado	Obrigatório	
Demonstrativos e gráfico de cumprimento das metas do Resultado Nominal e Primário do exercício	Obrigatório	
Demonstrativo e gráfico dos limites constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde e Despesa com Pessoal	Obrigatório	
Permite a parametrização das informações para apresentação da audiência pública	Obrigatório	
Possuir mecanismos que possibilite a geração automática da ata e lista de presença da audiência pública	Obrigatório	
Módulo Matriz de Riscos		
Permitir cadastro de eventos para elaboração da matriz de riscos	Obrigatório	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Possuir mecanismos para definir o nível de risco para cada evento cadastrado;	Obrigatório	
Permitir cadastro de eventos de acordo com as dimensões da matriz composta por probabilidade e impacto	Obrigatório	
Permitir definir os critérios de probabilidade da ocorrência do risco	Obrigatório	
Permitir definir os critérios do impacto das consequências do risco	Obrigatório	
Permitir classificar a probabilidade e impacto do risco em níveis alto, médio e baixo	Obrigatório	
Possuir mecanismos que faça a classificação automática dos riscos obedecendo as cores vermelha, amarela e verde para classificação alta, média e baixa	Obrigatório	
Possuir mecanismos para repriorização mensal dos riscos avaliados	Obrigatório	
Permitir listar os eventos da matriz de riscos	Passível Desenvolvimento	
Permitir visualizar a matriz de riscos nas duas dimensões	Passível Desenvolvimento	
Permitir a impressão da matriz de riscos	Passível Desenvolvimento	
Permitir a vinculação e impressão da matriz de riscos no parecer de controle interno	Obrigatório	
Módulo Plano Operativo	Obrigatório	
Permitir elaboração do plano operativo anual das atividades que serão desenvolvidas no exercício	Obrigatório	
Permitir vincular no plano operativo anual eventos preestabelecidos no sistema de controle interno	Obrigatório	
Permitir cadastro de eventos para o plano operativo anual	Obrigatório	
Estabelecer periodicidade para eventos cadastrados	Obrigatório	
Permitir formatar a impressão dos eventos no plano de operativo anual	Passível Desenvolvimento	
Permitir formatar texto do plano operativo anual para impressão	Passível Desenvolvimento	
Possuir mecanismos que permite visualizar e acompanhar alterações do plano operativo anual, mostrando as atividades planejadas, executadas, status e responsável	Passível Desenvolvimento	
Módulo Avaliação Interna		
Permitir a importação automatizada da classificação institucional disponibilizado no Sistema Audesp	Obrigatório	
Permitir cadastrar responsáveis e vinculação na classificação institucional do órgão	Obrigatório	
Permitir cadastrar temas e questões para elaboração de avaliação interna	Obrigatório	
Possuir mecanismos para elaborar avaliação interna e envio por meio eletrônico ao responsável	Obrigatório	
Possuir rotina que permita agendar avaliações internas e enviar para o responsável	Obrigatório	
Permitir cadastrar tipo de avaliação, informando regras e funcionalidades	Obrigatório	
Permitir vincular na avaliação interna as questões descritas no manual de controle interno do TCE-SP	Obrigatório	
Permitir parametrizar e ordenar as questões da avaliação interna	Obrigatório	
Permitir elaborar avaliação internas com indicadores da execução orçamentária, financeira e patrimonial	Obrigatório	
Possuir rotina que permita identificar a prioridade e prazo de execução avaliação internas elaborada	Obrigatório	
Permitir anexar documentos e fotos com legenda na avaliação interna	Obrigatório	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Possuir repositório documento e fotos para cada avaliação interna elaborada	Passível Desenvolvimento	
Permitir vincular avaliação interna em tópicos do parecer	Passível Desenvolvimento	
Permitir o acompanhamento das avaliações internas elaboradas, permitindo visualizar por status, tipo, prazo, prioridade e responsável	Passível Desenvolvimento	
Possuir mecanismos de controle para análise comparativa das avaliações internas elaboradas, respondidas, vencidas e finalizadas	Passível Desenvolvimento	
Permitir a parametrização personalizada para impressão e envio por meio eletrônico da avaliação interna	Passível Desenvolvimento	
Possuir mecanismos de controle para análise comparativa das avaliações internas elaboradas, respondidas, vencidas e finalizadas	Passível Desenvolvimento	
Permitir a impressão e vinculação para impressão no parecer	Passível Desenvolvimento	

Módulo Parecer

Índice e Indicadores da Gestão Municipal: Demonstrar o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M;	Passível Desenvolvimento	
Avaliação das Metas Físicas e Financeiras previstas nas Peças Orçamentárias: Demonstrando as ações de governos e suas metas físicas realizadas no período;	Passível Desenvolvimento	
Avaliar a receita orçamentária: Demonstrar a receita por categoria, classificação, fonte de recurso, arrecadação mensal e comparativo;	Obrigatório	
Avaliar a despesa orçamentária: Demonstrar a despesa por categoria, grupo de natureza, fonte de recurso, unidade orçamentária, despesa mensal e comparativo;	Obrigatório	
Avaliar a gestão orçamentária: Demonstrar valores e percentuais da arrecadação prevista para o exercício, despesas realizadas e resultado;	Obrigatório	
Avaliar a gestão orçamentária por Fonte de Recurso: Demonstra a receita arrecadada comparadas com as despesas realizadas e resultado orçamentário;	Obrigatório	
Avaliar as Alterações Orçamentárias: Demonstrar valores das suplementações e movimentações por fundamento legal;	Obrigatório	
Avaliar as Alterações Orçamentárias Autorizadas por Decreto: Demonstrar a totalização por fundamento legal e percentual autorizado;	Obrigatório	
Avaliar a Execução Financeira: Demonstrar o resultado financeiro com valores e percentuais da disponibilidade financeira e despesas a pagar;	Obrigatório	
Avaliar a Conciliação Bancária: Demonstrar o saldo financeiro, saldo do extrato bancário e registro das pendencias bancárias;	Obrigatório	
Avaliar a Execução dos Restos a Pagar: Demonstrar o saldo dos restos a pagar liquidados e não liquidados;	Obrigatório	
Avaliar os Recursos Aplicados no Ensino: Demonstrar as receitas com transferências de impostos e a aplicação mínima exigida;	Obrigatório	
Avaliar os Recursos Aplicados no FUNDEB: Demonstrar as receitas com transferências do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras e aplicação mínima do magistrado e outros recursos recebidos;	Obrigatório	
Avaliar os Recursos Aplicados em Saúde: Demonstrar as receitas de impostos e transferências de impostos e a aplicação mínima obrigatória;	Obrigatório	
Avaliar as Despesas com Pessoal: Demonstrar a receita corrente líquida e os limites, máximo e prudencial de gastos e a despesa total com pessoal;	Obrigatório	
Avaliar a Execução dos Precatórios: Demonstrar o valor da dívida, suas movimentações e saldo;	Obrigatório	
Avaliar a Dívida Fundada: Demonstrar o valor da dívida de longo e curto prazo e o percentual total da situação da dívida fundada;	Obrigatório	
Avaliar a Dívida Consolidada Líquida: Demonstrar o valor da receita corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;	Obrigatório	
Avaliar o Limite de Endividamento do Município: Demonstrar o valor mensal, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, I Senado;	Obrigatório	
Avaliar o Resultado Nominal: Demonstrar o valor do último exercício e até o período e compara com a Meta de Resultado Nominal;	Obrigatório	
Avaliar o Resultado Primário: Demonstrar os valores fixados na Lei de Diretrizes Orçamentária comparada até o período e compara com a Meta de Resultado Primário prevista para o exercício;	Obrigatório	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avaliar as Alienações de Ativos: Demonstrar o valor das receitas, despesas realizadas e saldo de banco;	Obrigatório	
Avaliar as Operações de Créditos, Despesa de Capital, Avais e Garantias: Demonstra o valor da receita corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;	Obrigatório	
Avaliar a arrecadação da Dívida Ativa: Demonstrar os valores previstos e arrecadado da dívida ativa;	Obrigatório	
Avaliar as despesas com Encargos Sociais: Demonstrar os valores liquidados no mês e acumulado por FGTS, INSS, obrigações patronais e RPPS;	Obrigatório	
Avaliar os Repasses ao Terceiro Setor: Demonstrar os valores previstos na lei orçamentária e os valores liquidados dos repasses;	Obrigatório	
Avaliar os Bens Móveis e Imóveis: Demonstrar os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de obras e material permanente e valor registrado no Plano de Contas PCASP;	Obrigatório	
Avaliar o Limite dos Repasses ao Legislativo: Demonstrar o limite permitido para repasse;	Obrigatório	
Avaliar os Repasses mensais ao Legislativo: Demonstrar os valores repassados separados e agrupados mensalmente;	Obrigatório	
Avaliar as Licitações e Contratações: Demonstrar as despesas empenhas por modalidade de licitação, credor, valor e número de empenho;	Obrigatório	
Avaliar os Estoques de Almoxarifado: Demonstrar os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de material de consumo e valor registrado no Plano de Contas PCASP;	Obrigatório	
Avaliar as Despesas com Adiantamento: Demonstrar os valores concedidos e prestação pendentes, com nome, empenho ano;	Obrigatório	
Avaliar o Cumprimento do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal: Demonstrar a situação de endividamento mensalmente, a partir de abril até o mês de dezembro;	Passível Desenvolvimento	
Avaliar o Cumprimento do Artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal: Demonstrar o índice mensalmente, a partir de junho até o mês de dezembro;	Passível Desenvolvimento	
Avaliar o Cumprimento do Artigo 167-A da Constituição Federal: Demonstrar o índice apurado no mês, receita e despesa corrente dos últimos doze meses;	Obrigatório	
Avaliar o Cumprimento de Prazos de Entrega do AUDESCP: Demonstrar o tipo de documento, mês e prazo, com o status da entrega com acompanhamento diário e automatizado com o sistema Audesp do TCE-SP;	Obrigatório	
Avaliar os Relatórios de Alerta e Instrução emitidos pelo TCE-SP: Demonstrar os alertas e relatórios de Instrução de acompanhamento da Gestão Fiscal emitidos pelo TCE-SP com acompanhamento diário e automatizado com o sistema Audesp;	Obrigatório	
Avaliar Portal de Transparência: Disponibiliza a situação das informações obrigatórias para disponibilizar no Portal de Transparência.	Passível Desenvolvimento	

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Haverá exigência de garantia de proposta de 1% do valor estimado para a contratação (R\$ R\$ 1.480,00), nos termos do artigo 58, parágrafo 1º. A garantia de proposto poderá ser prestada nas modalidades de que trata o parágrafo 1º do artigo 96 da lei 14.133.

A empresa licitante deverá apresentar, por intermédio de atestado comprobatório, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovação de prestação de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação com no **mínimo 03 (três) anos de experiência não concomitante** (§ 5º do art. 67 da LF 14133/2021).

8. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Para a participação de CONSÓRCIOS deverão ser atendidas as condições previstas no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos documentos exigidos neste Edital, compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder, estabelecendo responsabilidade solidária com a indicação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

percentual de responsabilidade de cada consorciada, possuindo efeitos apenas entre elas, bem como a etapa da participação na execução dos serviços, objeto da presente licitação

É vedada a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio ou isoladamente, bem como de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio.

Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, salvo expressamente autorizada pelo Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no presente processo licitatório.

Os consorciados deverão comprometer-se a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, subscrito por quem tenha competência em cada uma das empresas.

Não poderá participar do consórcio empresa ou firma na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

No caso da participação de consórcios, serão exigidas as comprovações de Habilitação de CADA UMA DAS EMPRESAS participantes do consórcio, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado.

A empresa líder será a responsável pela realização dos atos que cumpram ao consórcio, assim como por representar o consórcio junto ao órgão licitante.

Os integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

O contrato deverá ser formalizado em nome do Consórcio. Em relação aos pagamentos, as notas fiscais/faturas de prestação de serviços emitidas pelo consórcio deverão constar no bojo do documento fiscal os valores dos tributos federais de cada consorciada, para fins de retenção e declaração fiscal à Receita Federal do Brasil. No caso da emissão das notas fiscais/faturas de prestação de serviços pelas empresas consorciadas a retenção ocorrerá sobre o valor bruto do documento fiscal emitido por cada consorciada.

No consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

Não será admitido, nesta licitação, o usufruto dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, às microempresas ou empresas de pequeno porte, ainda que integrantes de consórcio, conforme inciso II do § 1º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da presente contratação ultrapassa os limites estabelecidos em lei para sua utilização.

O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.



9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 O SISTEMA A SER FORNECIDO, COMO FERRAMENTA INTRÍNSECA AO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, SERÁ EXECUTADO DA SEGUINTE FORMA:

- Terá o sistema que importar e hospedar as informações na plataforma em datacenter, os arquivos no formato XML extraídos do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Terá o sistema que importar mensalmente os arquivos em formato XML denominados balancetes isolados conta contábil, conta corrente, conciliação bancária e quadrimensalmente as peças de planejamento enviados pela municipalidade ao sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, em especial, **dos últimos 15 anos**, para fins de geração dos relatórios e prestação de contas;
- Terá o sistema que importar os arquivos XML mencionados de todos os órgãos que compõem o orçamento do Município, sejam eles da Administração Direta e Indireta, como a Prefeitura, a Câmara e autarquias públicas;
- **Uma vez importado os arquivos XML mencionados, terá o sistema que atender aos REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA previstos neste Termo de Referência**, que serão acompanhados pelos técnicos desta Secretaria Municipal de Finanças, via usuário e senha pessoal de acesso ao sistema;

9.2 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

- Importação e conversão total dos dados (importação de banco de dados pré existe, e/ou sistemas legados e/ou em uso) do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;
- Implantação do sistema deverá iniciar em até 05 (cinco) dias contados a partir do envio da ordem de serviço.

9.3 TREINAMENTO USUÁRIO

- A contratante terá que ministrar treinamento com carga horária de 08 (oito) horas para servidores da municipalidade, **presencial** na Secretaria de Finanças;
- A contratante durante a vigência do contrato deverá realizar treinamento para novos servidores em virtude de substituições ou nova contratação;
- Os treinamentos poderão ser realizados nas instalações da contratante ou na sede da contratada através de agendamento previamente definidos entre as partes sendo os custos para realização da capacitação nas instalações da contratante por conta da contratada.

9.4 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Suporte técnico disponível de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, através de múltiplos canais: telefone, WhatsApp, chat, e-mail e conexão remota;
- Possibilidade de atendimento presencial na sede da empresa, mediante agendamento prévio;
- Atendimento técnico para esclarecimento de dúvidas durante a operação e utilização do sistema, sem custos adicionais para a contratante;
- Equipe técnica qualificada para o esclarecimento de questões relacionadas às regras de negócio do TCE-SP e da Secretaria do Tesouro Nacional, além de oferecer suporte na utilização e parametrização do sistema;



10. GESTÃO DO CONTRATO

Os recebimentos provisórios e definitivos dos bens obedecerão ao disposto nos arts. 70 a 72 do Decreto n.º 8544/2023.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A Prefeitura Municipal se reserva no direito de não aceitar serviços que sejam entregues fora das especificações deste Termo de Referência.

Os serviços entregues ficam sujeitos a manutenção, pelo fornecedor, desde que comprovada à existência de problemas, ainda que a verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

As manutenções dos serviços deverão ocorrer no prazo acordado com contratada a contar da notificação da Prefeitura à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

Considerando o disposto no art. 56 do Decreto n.º 8544/2023 fica designado para realização da gestão (técnica ou técnica/administrativa) desse contrato o abaixo indicado.

NOME: Renato Marcelo Mascarin
Cargo: Secretário de Finanças e Orçamento
CPF: 109.892.868-78

O fiscal do contrato decorrente dessa contratação será indicado pelo gestor da assinatura do instrumento através de formulário próprio.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela o CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento pelo fiscal do contrato, sobre cada etapa descrita no tópico 4 deste documento, mediante depósito em conta corrente em nome da CONTRATADA, desde que a(s) correspondente(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) tenha(m) sido emitida(s) sem incorreções.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Tratando o objeto de bem de software comum, a seleção do fornecedor deverá ser através de sistema de pregão eletrônico do tipo menor preço global.

13. VALOR DE REFERÊNCIA

A Pesquisa de Preços foi realizada conforme artigo 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 6.811/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

- ESTADO DE SÃO PAULO -

14. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente Termo de Referência são oriundos do orçamento da Secretaria Municipal de Finanças, com a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Ação	Cód.	De Aplicação
304	09.01.00	3.3.90.39.0 0	04 123 990	01	2025		1100000

Cordeirópolis, 01 de Dezembro de 2025.

Renato Marcelo Mascarin
Secretário Municipal de Finanças